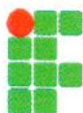


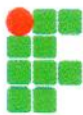
Da Comissão Examinadora do processo seletivo de Pós-Graduação, para ingresso no segundo semestre de 2019 no curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação do Câmpus São Paulo.

Conforme critérios assinalados no edital IFSP nº 143/2019 divulgamos a relação de inscrições homologadas:

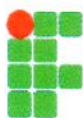
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome do candidato	R.G.
Adonis Grecco de Araujo	43.301.088-5
Alan Almeida da Silva Andrade	47.352.808-3
Alberto da Silva	19.513.516-7
Alexandre Nogueira da Silva	36.381.579-X
Alicia Stefany da Silva	38.772.866-1
Aline Fagundes Santana	47.194.860-3
Aline Jennifer Batista da Silva	50.343.063-8
Alison Rocha da Silva	42.891.180-8
Allan Arrais Cruz	40.632.627-7
Amanda Aparecida Nabarro Pereira	32.015.792-1
Anderson Carlos Anjos de Lima	48.024.779-1
André de Renna Albuquerque	46.838.469-8
André Ferreira da Silva	28.117.008-3
André Inácio Barbosa do Rosário	52.198.154-2
Andre Leão da Silva	41.167.284-8
Andreson da Rocha Brito	47.674.520-2
Andrew Chen Mok	38.743.427-6
Anisio Ferreira de Souza Junior	46.634.332-2
Antonio Nunes Pereira	56.825.587-2
Ariel Costa dos Santos	2307760 / PI
Artur Carlos Mendes Marques	45.179.618-4
Bruna Benigno	47.826.004-0
Bruna de Souza Silva	37.641.743-2
Brunna Linhares Alves	46.283.785-3
Bruno Alves de Lima e Menna	43.510.497-4
Bruno Diego do Nascimento	33.898.984-5
Bruno dos Santos Moreira	36.791.949-7
Camila Daiana Timoteo Vieira	40.697.532-2
Camila França da Cruz	44.229.181-4
Carlos Henrique Scalassara Ferreira Menezes	48.928.542-9
Carlos Magno da Silva Cavalcante	21.765.791-6
Caroline Aparecida Oliveira de Jesus	37.327.104-9
Cássia do Nascimento Santos Barbosa Chagas	48.735.081-9



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome do candidato	R.G.
Claudio Pereira dos Santos	27.157.047-7
Cristiano Moreira Lopes	27.396.967-5
Daniel da Silva Ferreira	22.588.078-7
Danilo Botignon da Silva	40.909.067-0
Deborah Carolina Moraes Klaussner	38.378.124-3
Demétrio Mota Silveira	18.042.881-0
Ederson Sousa da Silva	29.840.785-1
Edilson Alves da Nobrega	50.745.833-3
Edilson Ribeiro Passos	36.704.083-2
Edmundo Antonio Dotta Junior	10.264.785-9
Edson Francisco Braselino	18.931.081-9
Edson Kazuto Tagusagawa	19.234.715-9
Edson Luiz Fragnan	38.675.284-9
Eduardo Hubsch	32.043.417-5
Eliandro Mendonça da Silva	23.298.752-X
Elias Rodrigues da Silva	45.499.459-X
Elivelton Silva de Jesus Santos	44.135.119-0
Eric Rodrigo Beserra de Freitas	60.385.629-9
Erik Massao Takigami	44.219.318-X
Erivelto Henrique Alves	23.999.759-1
Ermano Aparecido de Brito Batista	33.218.723-8
Estefano João Del Rei Belo da Silva	40.467.205-X
Fabiano Mendes de Freitas	33.058.245-8
Fábio Abel Illanes Jarro	29.258.203-1
Fabio Cezario de Oliveira	36.696.751-4
Fábio Palmério Salles Kock	37.732.489-9
Fabio Pereira de Souza	45.004.921-8
Fábio Roberto da Silva Guimarães	17.583.058-7
Fabio Zacarias de Aleluia	30.542.516-X
Felipe Golfi	44.081.284-7
Frank Shizuo Narimatsu	15.688.369-7
Gabriel Campos Duarte	44.108.183-6
Gabriela Fernanda Souza Kraemer	43.192.675-X
George Petz	47.196.003-2
Gerson Leandro Rocco	28.398.454-5
Gianinni Alves de Brito	14.328.082-14 / BA
Gisioná Costa de Souza	14.068.167-10 / BA
Heberson Barbosa Nicoli	48.669.216-4
Henrique Florenciod Silva Júnior	28.682.172-2
Herbeson Diniz Dias Silva	42.331.655-2
Iasmim Cruz Ribeiro	5.218.583-8 / GO
Iulimar Antonio de Souza	40.254.763-9



INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome do candidato	R.G.
Izadora dos Santos Guercio	44.145.152-4
Jackson Geovanio Nascimento dos Santos	63.065.658-7
Jailton Aparecido de Sousa Damiao	13.266.387 / MG
Jean Carlos Fernandes Andrade	44.043.407-5
Jefferson Max Ramos do Amaral	41.279.636-3
Jefferson Santos da Conceição	46.758.691-3
Jesiel Silva Gomes	44.559.526-7
Joao de Faria Junior	41.890.465-0
Jose Adonias Alves Teodozio	63.583.705-5
Jose Flavio da Silva Ruas Vilela	41.282.500-4
Joyce Regina Parra	21.834.055-2
Juliana Simoes Brazelmo	36.265.726-9
Julio Cesar de Campos	46.606.876-1
Julio Cesar Vieira da Silva	41.682.372-5
Kaio Felix de Oliveira	49.291.382-1
Leandro Casari Pereira	46.630.866-8
Leandro de Oliveira Macedo	43.124.271-9
Leandro Kajiwara Kawai	35.109.323-0
Leandro Massao Yamauti	28.768.215-8
Leila Carina Gobbo	47.208.778-2
Leonardo Depoian Bucceroni	34.406.705-1
Leonardo Henrique Vasconcelos	39.189.300-2
Lincoln Rodrigues Vicencio	29.838.655-0
Lucas Ferrer Franco	45.722.276-1
Lydia Maria de Souza Dantas	45.874.746-6
Magdiel de Brito Izidoro	42.470.478-X
Marcelo de Almeida Pereira	24.252.814-4
Marcelo Linhares da Silva	29.412.219-9
Marcio Lopes Prates	44.060.461-8
Marcus Vinicius Lima Silva	43.416.280-2
Mauricio Lemos	49.281.354-1
Mauricio Rodrigues Alexandre	49.132.890-4
Michele Cristina da Paixão Silva	49.411.470-8
Michelle Lima Ferreira	41.258.107-3
Murilo Oliveira Benevides	43.612.258-3
Nathalia Torres	37.516.277-X
Nicolas Ferrari Gonçalves	42.992.276-0
Nilman Igor Camargo Ferreira	28.465.036-5
Odilon de Carvalho Alves Conserva	15.370.608-9
Pamela Sena Camargo	47.365.988-8
Paulo de Castro Barrios	29.749.659-1
Pedro Yuri Silva Martins	47.861.615-6
Rafael Frederico Marques Rodrigues	45.257.889-9



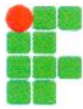
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	
Nome do candidato	R.G.
Rafael Nunes dos Santos	26.173.646-2
Ramon Eduardo Martinez	36.219.289-3
Raymundo Bastos Feitosa Júnior	34.117.571-7
Renan Dal Aqua Ferreira	47.828.404-4
Renato Chagas	25.707.690-6
Ricardo Rafael Malaquias Gaspar	30.665.490-8
Rodrigo dos Santos Almeida	63.661.545-5
Rodrigo Gracia de Souza	27.391.596-4
Rodrigo Oliveira Romero	50.418.405-2
Rodrigo Rampazzo de Lima	34.098.365-6
Rosiane Araujo Carneiro	43.482.357-0
Shyrles Monteiro	41.195.808-2
Sidmar Souza Morais	28.312.612-7
Sidney Cesar dos Santos	41.246.666-1
Silas Fibla Rodrigues	35.216.187-5
Tais de Azevedo Napoleão de Moura	30.305.799-3
Tchule Ivo Ribeiro	35.528.700-6
Thais Cardoso Torres	35.772.922-5
Thaynara Mozart Siqueira Sousa	46.990.638-8
Thiago Rodrigues da Rocha	42.946.637-7
Valdir Oliveira Romano	34.099.409-5
Victor André Ferrari	26.543.804-4
Victoria Santana de Souza	48.625.164-0
Vivian Rebeca Brazão	41.191.667-1

De acordo com o disposto no Edital IFSP nº 143/2019, item 5.2, somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada. A Avaliação Escrita (primeira etapa do processo de seleção) ocorrerá no dia **28 de abril de 2019 às 09:00 horas** no IFSP Câmpus São Paulo – Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé. O portão de acesso ao Câmpus São Paulo será fechado às **08:50 horas**, sendo vedada a entrada de candidatos após este horário. O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início**. O candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

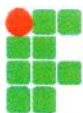


Conforme critérios assinalados no edital IFSP nº 143/2019 divulgamos a análise dos recursos apresentados:

R.G.	Resultado	Análise
1.514.127 / DF	Indeferido	A candidata não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra "g" do Edital. De acordo com o item 3.3 letra "g" do Edital o candidato deve entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com item 4.1 do Edital " <i>Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo</i> "; e de acordo com o item 4.2 do Edital " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .
17.216.873-9	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra "g" do Edital. De acordo com o item 3.3 letra "g" do Edital o candidato deve entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com o item 3.3.2 do Edital " <i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo</i> "; de acordo com item 4.1 do Edital " <i>Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo</i> "; e de acordo com o item 4.2 do Edital " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .
17.685.628-6	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra "g" do Edital. De acordo com o item 3.3 letra "g" do Edital o candidato deve entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com o item 3.3.2 do Edital " <i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo</i> "; de acordo com item 4.1 do Edital " <i>Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo</i> "; e de acordo com o item 4.2 do Edital " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .



R.G.	Resultado	Análise
36.212.200-3	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra "g" do Edital. De acordo com o item 3.3 letra "g" do Edital o candidato deve entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com o item 3.3.2 do Edital " <i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo</i> "; de acordo com item 4.1 do Edital " <i>Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo</i> "; e de acordo com o item 4.2 do Edital " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .
39.269.613-7	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra "g" do Edital. De acordo com o item 3.3 letra "g" do Edital o candidato deve entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com o item 3.3.2 do Edital " <i>É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo</i> "; de acordo com item 4.1 do Edital " <i>Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo</i> "; e de acordo com o item 4.2 do Edital " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .
47.473.825-5	Indeferido	O candidato não rubricou as folhas do Formulário de Currículo Padronizado (Anexo VI), conforme estabelecido no item 3.3 letra "g" do Edital. De acordo com o item 3.3 letra "g" do Edital o candidato deve entregar " <i>Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo VI). As páginas do Currículo Padronizado deverão ser rubricadas pelo candidato, com exceção da última página, que deverá ser assinada pelo mesmo</i> "; de acordo com item 4.1 do Edital " <i>Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo</i> "; e de acordo com o item 4.2 do Edital " <i>... É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição</i> ", razões pelas quais o recurso foi <u>indeferido</u> .



INSTITUTO FEDERAL
SÃO PAULO
Câmpus São Paulo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO

Eventuais esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do e-mail
coord.pti.dit.spo@ifsp.edu.br.

Atenciosamente,

Prof. Dr. José Braz de Araujo
Comissão Examinadora do Edital IFSP nº 143/2019